



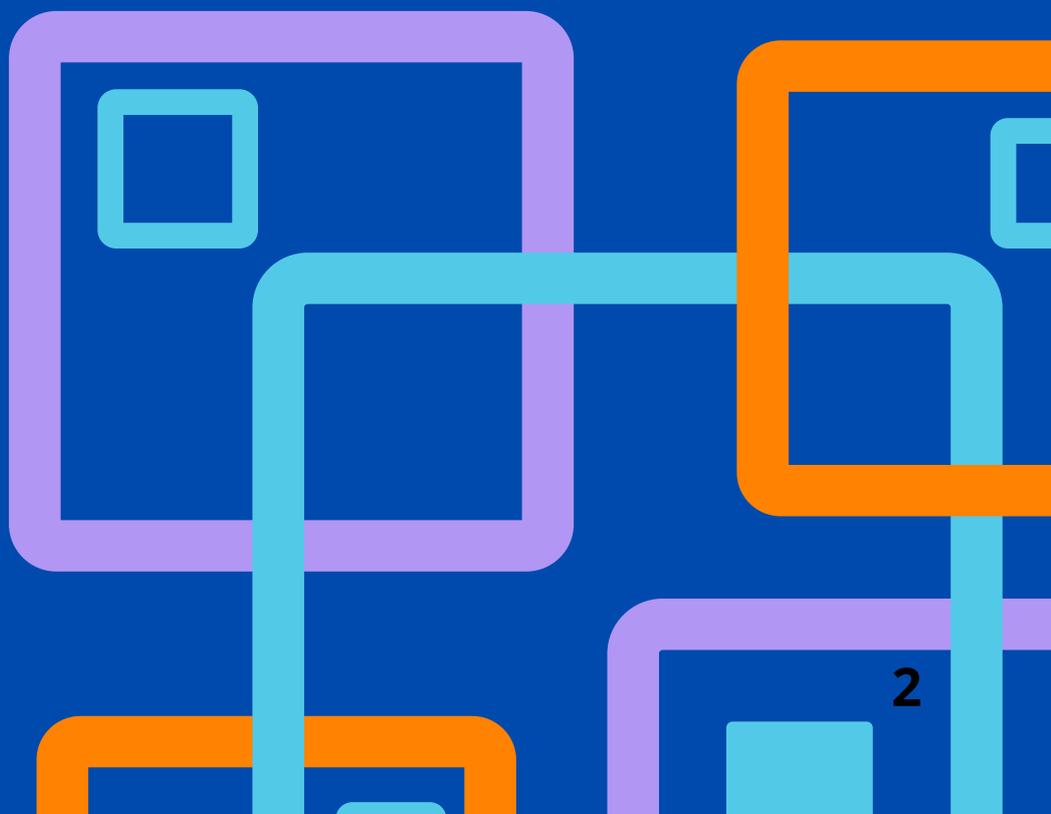
# Manual de inscrição, envio e acompanhamento de Propostas Edital CPJ 2025

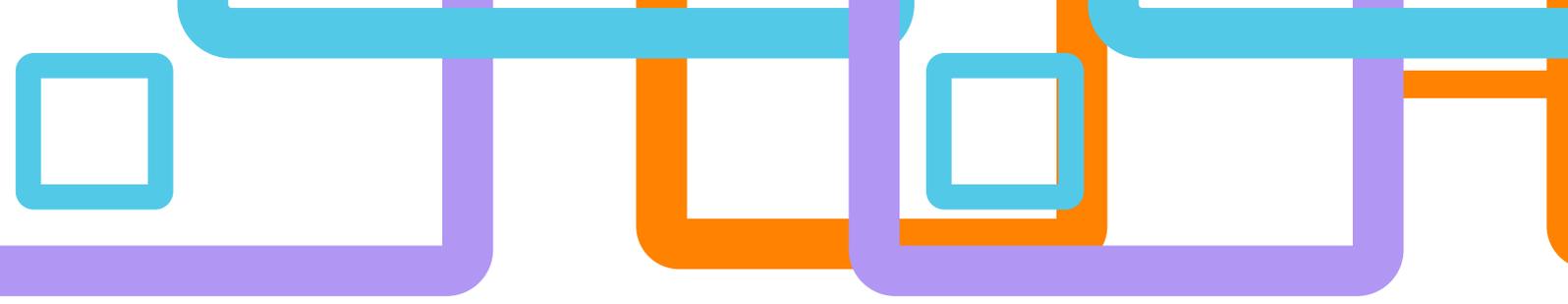


**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**

# S U M Á R I O

<u>Apresentação.....</u>	<u>3 a 7</u>
<u>2. Eixos e diretrizes.....</u>	<u>8 a 11</u>
<u>3. Documentos Necessário.....</u>	<u>12 a 17</u>
<u>4. Plataforma de Inscrição.....</u>	<u>18 a 21</u>
4.1. Acesso ao Sistema.....	22 a 31
<u>5. Acompanhamento.....</u>	<u>32 a 37</u>





1.

# APRESENTAÇÃO

De acordo com a Organização Meteorológica Mundial, o ano de 2025 desponta como um marco crucial na luta climática, refletindo a crescente urgência em adotar políticas e ações sustentáveis. O recorde de temperaturas registrado em 2024 evidencia o agravamento das mudanças climáticas e reforça a necessidade de medidas imediatas para mitigar seus impactos. Além disso, debates internacionais e mudanças políticas significativas têm impulsionado a sustentabilidade para o centro das discussões globais, tornando o tema cada vez mais relevante. Governos, empresas e a sociedade civil estão cada vez mais engajados na busca por soluções sustentáveis, demonstrando que a conscientização ambiental deixou de ser um nicho e se tornou uma pauta prioritária para o futuro do planeta.

Diante desse cenário, surge o projeto Rango Responsa, que visa sensibilizar e formar jovens sobre temas essenciais como sustentabilidade, hábitos alimentares e mudanças climáticas. A iniciativa busca fomentar o debate sobre o impacto dos hábitos alimentares e as mudanças climáticas, estabelecer mecanismos de conscientização sobre desperdício alimentar e sustentabilidade, formar multiplicadores de conhecimento e desenvolver jovens líderes com potencial de transformação em suas comunidades.

O projeto terá como objeto a oferta de curso de formação nas temáticas de alimentação e comunicação, focados, prioritariamente, nas juventudes entre 15 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes da cidade de São Paulo.

O projeto atenderá 150 jovens, que tenham interesse nos temas de alimentação, mudança climática e combate ao desperdício de alimentos, a fim de promover uma base comum de conhecimento sobre o tema, para que esses jovens possam disseminar nas suas comunidades e contribuir de forma igualitária nas atividades posteriores do projeto “Rango Responsa”.

O presente Manual tem por finalidade orientar os interessados na submissão de seus projetos para o Edital CPJ/2025, assim como, trazer informações importantes sobre o processo.

**A Coordenação de Políticas para Juventude (CPJ) foi criada com o propósito de articular, discutir, fomentar, formular e implementar políticas públicas intersetoriais e diversas para atender a juventude. Esse propósito é realizado através de parcerias com outros órgãos e secretarias do poder público e em parceria com sociedade civil e organizações não governamentais. A Coordenação busca, através de suas ações, garantir aos/às jovens acesso à cidadania, à cidade e aos direitos humanos.**



## O QUE É UM EDITAL?

Um edital de chamamento público é um documento formal utilizado pela Administração Pública para convocar OSC(s) a apresentarem propostas para parcerias em projetos ou serviços de interesse público. Este instrumento é regulamentado pela [Lei nº 13.019/2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil \(MROSC\)](#).

O chamamento público encontra-se regulamentado nos artigos 23 a 32 da Lei nº 13.019/2014, que estabelece que a Administração Pública deve observar procedimentos claros, objetivos e simplificados.

Em razão disso, o edital de chamamento público deve conter, no mínimo, informações sobre a programação orçamentária, o tipo de parceria, o objeto a ser contratado, o local e a forma de apresentação das propostas, os critérios objetivos para a seleção das propostas e o valor estimado para a execução do objeto.

Adicionalmente, é exigido que a organização tenha, no mínimo, três anos de funcionamento para participar do processo e implementar o objeto contratado.

O chamamento público também deve observar os princípios da concorrência, de modo que o edital possibilite a participação de potenciais interessados.

Outro ponto relevante é que o chamamento público permite a formação de ações, possibilitando que as OSC(s) realizem iniciativas colaborativas, viabilizando ações conjuntas e coordenadas com os entes públicos.

## Principais Características

- **Objetivo:** O chamamento público busca selecionar OSCs para executar atividades que atendam a demandas sociais, como serviços de saúde, educação, assistência social, entre outros.
- **Transparência:** O edital garante que o processo de seleção seja transparente e acessível a diversas organizações, promovendo igualdade de oportunidades.
- **Condições de Participação:** O edital define os requisitos que as OSCs devem cumprir para participar do processo, incluindo prazos, documentação necessária e critérios de elegibilidade.
- **Critérios de Avaliação:** O edital estabelece como as propostas serão avaliadas, incluindo critérios técnicos e financeiros, para garantir a seleção das melhores iniciativas.
- **Direitos e Deveres:** Detalha os direitos e obrigações tanto da OSC selecionada quanto da Administração Pública ao longo da execução da parceria.
- **Prazos e Fases:** Define um cronograma com prazos para apresentação de propostas, análise, resultados e possíveis recursos.



**O edital de chamamento público é essencial para a formalização e regulamentação das parcerias entre o Administração Pública e as OSCs, promovendo a participação da sociedade civil na execução de políticas públicas, além de garantir que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e transparente.**

# ETAPAS

<b>Publicação do Edital de Chamamento Público</b>
<b>Prazo para apresentação de impugnação contra o edital</b>
<b>Envio das propostas pelas OSC</b>
<b>Publicação de lista com o nome de todas as OSC proponentes</b>
<b>Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção</b>
<b>Divulgação do resultado preliminar</b>
<b>Prazo para interposição de recursos contra o resultado e de contrarrazões de OSC que tenha sido objeto de recurso</b>
<b>Análise dos recursos e das contrarrazões</b>
<b>Publicação da decisão</b>
<b>Prazo para interposição de recursos à autoridade competente da SMDHC</b>
<b>Análise do recurso à autoridade competente da SMDHC</b>
<b>Homologação e publicação do resultado definitivo da fase de seleção</b>

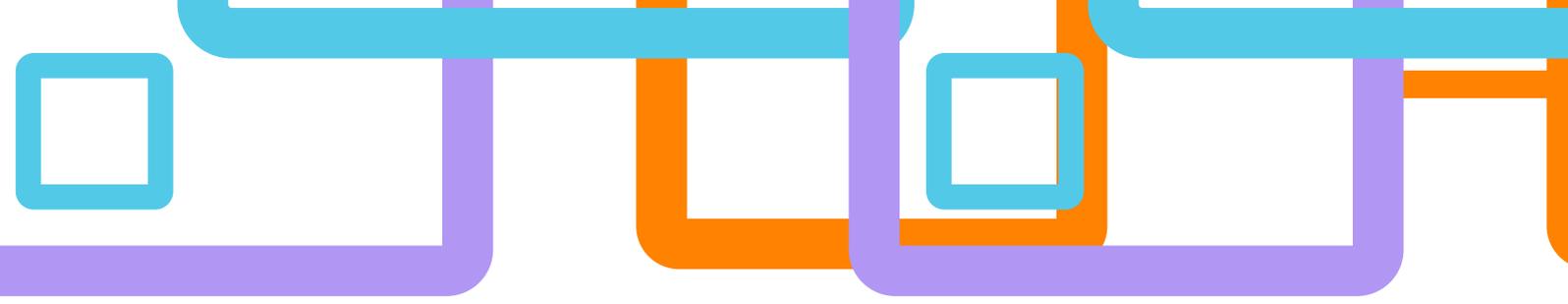
O presente Manual tem por finalidade orientar os interessados na submissão de seus projetos para o Chamamento público.



## **ATENÇÃO**

**O período de inscrição de projetos se inicia às 00h00 do dia 10/10/2025 e finaliza às 23h59 do dia 08/11/2025.**





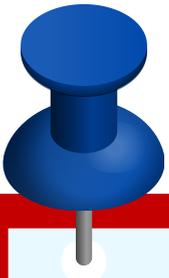
2.

# EIXOS E DIRETRIZES



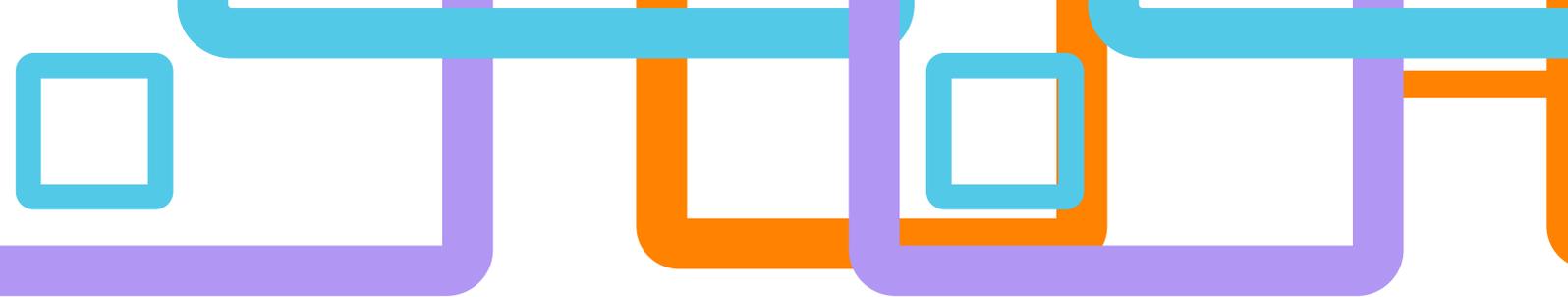
1. Organizações que atendam juventudes entre 15 a 29 anos;
2. Organizações que possuam experiência com atendimento de jovens em situação de vulnerabilidade;
3. Organizações que tenham em seu estatuto ou regimento social objetivos que promovam atividades de relevância pública e social, compatíveis com a finalidade da parceria;
4. Organizações que demonstrem capacidade técnica e operacional para desenvolver o objeto da parceria e cumprir as metas estabelecidas;
5. Organizações que visem o desenvolvimento pleno e integral do potencial das juventudes entre 15 a 29 anos;
6. Organizações que visem o desenvolvimento de assuntos como, o não desperdício e o consumo consciente de alimentos;
7. Organizações que ensinem educação alimentar para juventudes localizadas na cidade de São Paulo;
8. Organizações que estejam engajadas nos ODS e na agenda da ONU 2030;
9. Organizações que incentivem a prevenção e o combate ao desperdício de alimentos, e incentivem iniciativa de proteção ao meio ambiente por meio de ações educativas e formativas;
10. Experiência na atuação em projetos de formação para as juventudes e tecnologias educacionais inovadoras, conforme informações fornecidas e declarações de reconhecimento apresentadas;

11. Demonstração de conhecimento das políticas públicas voltadas especificamente para as juventudes da Cidade de São Paulo;
12. Compatibilidade entre as atividades propostas, os objetivos do Projeto "Rango Resposta" e as metas da Parceria.
13. Compatibilidade entre a previsão de despesas, o volume de recursos disponíveis e as necessidades do serviço.



**Cada Organização poderá apresentar sua proposta, desde que a documentação anexada esteja em conformidade com as diretrizes mencionadas.**

**Lembrando que o objeto da parceria é imutável, cada organização deve se adaptar ao objeto do “Edital Rango Resposta 2025”.**



3.

**DOCUMENTOS  
NECESSÁRIOS**



**DOCUMENTO:** Estatuto social atualizado devidamente registrado em Cartório, nos termos do art. 33 da Lei Federal nº. 13.019/2014, que preveja expressamente.

**FINALIDADE:** É o "RG" e as "regras" da organização. Serve para comprovar a natureza jurídica da entidade (Organização da Sociedade Civil - OSC) e que ela se compromete legalmente com a transparência e a finalidade pública, sendo elegível para receber recursos do governo, conforme o MROSC.

**DOCUMENTO:** Ata de eleição do quadro dirigente atual.

**FINALIDADE:** Prova quem são os representantes legais da entidade no momento e se eles foram escolhidos de forma regular, garantindo que a parceria será assinada pela pessoa correta.

**DOCUMENTO:** Cópias do Cadastro de Pessoa Física e documento de identificação do responsável legal da entidade (com respectiva procuração, RG e CPF do responsável legal da OSC, se for o caso).

**FINALIDADE:** Servem para identificar e qualificar civilmente a pessoa que assinará a parceria em nome da OSC. A procuração (se for o caso) comprova a autorização legal para o representante atuar.

**DOCUMENTO:** Comprovante de regularidade de inscrição no Cadastro Municipal de Entidades do Terceiro Setor (CENTS).

**FINALIDADE:** Demonstra que a OSC está cadastrada e regularizada no órgão municipal competente, sendo reconhecida localmente como uma entidade atuante e passível de parcerias com o município.

**DOCUMENTO:** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, demonstrando sua existência jurídica há, no mínimo, 1 (um) ano.

**FINALIDADE:** Comprova a existência legal da organização perante a Receita Federal e atende ao requisito mínimo de experiência ou tempo de constituição exigido pela Lei (geralmente 1 ano para OSCs não iniciantes).

**DOCUMENTO:** Extrato bancário da conta específica a ser utilizada para a parceria, demonstrando saldo inicial zero;

**FINALIDADE:** Garante a rastreabilidade e a transparência dos recursos. A conta deve ser exclusiva para os recursos da parceria (para evitar a mistura de verbas - o que é uma exigência legal) e o saldo zero comprova que ela está pronta para receber apenas os recursos da parceria.

**ANEXO I:** Declaração de ciência e concordância;

**FINALIDADE:** Formaliza que a OSC leu, entendeu e concorda integralmente com todos os termos do Edital do Chamamento Público e da legislação aplicável, comprometendo-se a segui-los.

**ANEXO II:** Modelo de Plano de Trabalho.

**FINALIDADE:** O Plano de Trabalho é a peça mais importante e norteadora de uma parceria entre a Organização da Sociedade Civil (OSC) e a Administração Pública, especialmente sob as regras do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC - Lei nº 13.019/2014).

Ele serve, essencialmente, para ser o guia detalhado e o instrumento de transparência de como o dinheiro público será usado e como os resultados serão alcançados.

**ANEXO III:** Modelo para Proposta de Orçamento, Modelo de Quadro de Referências para Pesquisas de Valores e Apresentação de Contrapartida.

**FINALIDADE:** Detalha a previsão de todas as despesas necessárias para a execução do Plano de Trabalho (salários, materiais de consumo, aluguel, serviços de terceiros, etc.). Permite que a Administração Pública avalie se os custos são compatíveis com o objeto, se estão dentro dos limites legais e se a parceria é financeiramente viável.

**ANEXO IV:** Declaração de Inexistência dos Impedimentos para Celebrar Qualquer tipo Modalidade de Parceria.

**FINALIDADE:** Afirma que a OSC não se enquadra nas situações de proibição previstas na lei (como ter contas rejeitadas, estar em mora, ter tido o contrato rescindido por culpa própria etc.), confirmando a idoneidade da entidade.

**ANEXO V:** Relação dos Dirigentes da Entidade.

**FINALIDADE:** Auxilia na identificação e fiscalização dos administradores da entidade, sendo um complemento importante aos documentos de identificação.

**ANEXO VI:** Declaração de não incidência nas hipóteses de inelegibilidade.

**FINALIDADE:** Garante que os dirigentes da entidade não têm impedimentos ou condenações criminais/cíveis que os tornem inelegíveis ou inaptos para firmar parcerias com a administração pública (princípio da moralidade e probidade).

**ANEXO VII:** Declaração de ciência e concordância - FACC.

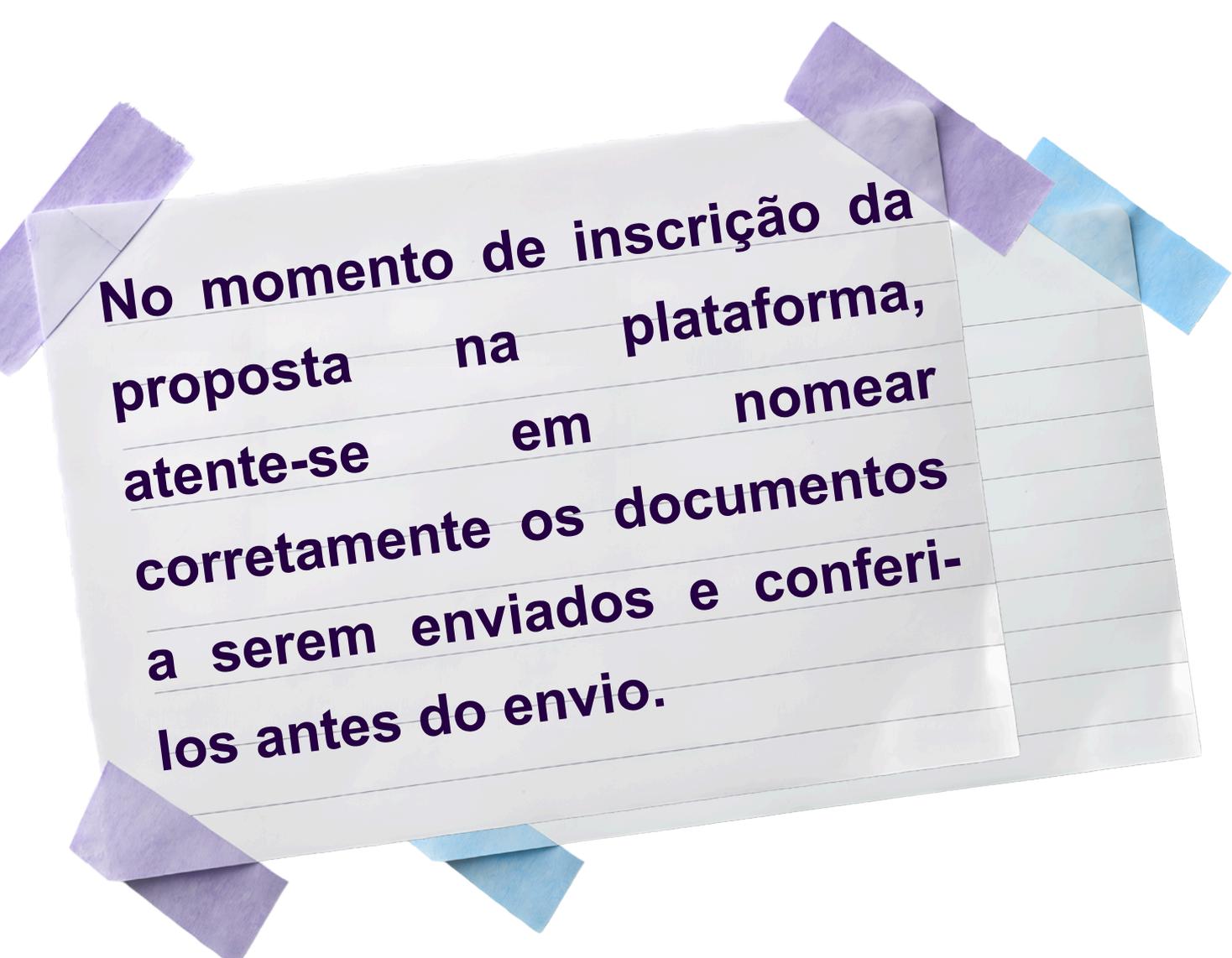
**FINALIDADE:** Documento administrativo usado pelo poder público para registrar os dados bancários e cadastrais da OSC no seu sistema, possibilitando o correto pagamento/repasse dos recursos.

**ANEXO VIII:** Declaração de instalação e condições materiais.

**FINALIDADE:** Demonstra que a OSC tem a infraestrutura mínima (física e de equipamentos) para executar o projeto ou as atividades propostas, assegurando a viabilidade da parceria.

**ANEXO IX:** Declaração de capacidade técnica e operacional.

**FINALIDADE:** Comprova que a OSC possui experiência prévia, corpo técnico e estrutura gerencial (pessoal e conhecimento) suficientes para realizar o objeto da parceria com qualidade e cumprir as metas.



No momento de inscrição da proposta na plataforma, atente-se em nomear corretamente os documentos a serem enviados e conferi-los antes do envio.



4.

**PLATAFORMA DE  
INSCRIÇÃO**



# PLATAFORMA DE INSCRIÇÃO

Para acessar a plataforma de inscrição clique em “Edital Rango Resposta 2025” no link abaixo. O link em questão estará presente em todas as páginas do capítulo 4.



LINK

[Edital Rango Resposta 2025](#)



Todas as Organizações que tiverem interesse em inscrever a sua proposta no Edital Rango Resposta 2025 deverão, obrigatoriamente, realizar a inscrição por meio da plataforma disponibilizada, a qual estará habilitada para recebimento a partir das 00h00 do dia 10/10/2025 até às 23h59 do dia 08/11/2025.



**Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido pelo Edital não serão recepcionadas.**



A plataforma poderá ser acessada por qualquer dispositivo eletrônico conectado à internet, contudo, recomendamos que realize a sua inscrição por um computador para uma melhor visualização do sistema.



**Sempre atente-se a cada etapa do processo de inscrição, se possível, anote toda informação crucial que achar necessário para conhecimento ou até mesmo um lembrete rápido.**

**IMPORTANTE**

**LEMBRETE**



## ACESSO AO SISTEMA

Ao acessar o site da Plataforma de Inscrição do Edital Rango responsa 2025, o usuário encontrará a tela inicial com as instruções gerais.

**Edital Rango Responsa 2025**

PREFEITURA DE SÃO PAULO

**Instruções**

Este formulário tem por objeto a submissão de propostas no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CPB/007/2025/SMDHC/CPDDH/CPJ**, que tem como objetivo a oferta de curso de formação nas temáticas de alimentação e comunicação, focados, prioritariamente, nas juventudes de 15 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes da cidade de São Paulo.

Após o preenchimento do CNPJ, o formulário redirecionará automaticamente para a tela de cadastro ou de acompanhamento da proposta.

**PASSO 1:** Ao acessar o sistema do Edital Rango Responsa 2025, o usuário encontrará a tela inicial com as instruções gerais. Nesta etapa, é importante ler atentamente as informações sobre o objetivo do edital e o público-alvo. O edital tem como foco oferecer cursos de formação voltados às áreas de alimentação e comunicação, destinados a jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes na cidade de São Paulo.



LINK Edital Rango Responsa 2025



### Informações do Projeto

**NOME DO PROJETO:**

Rango Responsa

**OBJETO DO PROJETO:**

A oferta de curso de formação nas temáticas de sustentabilidade, hábitos alimentares e mudanças climáticas, focados, prioritariamente, nas juventudes entre de 15 a 29 anos, em situação de vulnerabilidade socioeconômica, residentes da cidade de São Paulo.

**Nº de BENEFICIARIOS ATENDIDOS DIRETOS:**

150 Jovens

**FAIXA ETÁRIA DOS BENEFICIARIOS DIRETOS:**

De 15 a 29 anos

**ORÇAMENTO TOTAL (R\$):**

R\$ 401.330,51

**REGIÃO:**

São Paulo/SP

**PASSO 2:** Esta tela apresenta o resumo das informações cadastradas sobre o projeto, incluindo nome, objetivo, número de beneficiários, faixa etária, orçamento e região de execução. É importante revisar todos os dados antes de prosseguir para o próximo passo.



**O objeto da parceria é imutável, cada organização deve se adaptar ao objeto do “Edital Rango Responsa 2025”.**



LINK Edital Rango Responsa 2025



#### Dados Cadastrais da Organização

CNPJ\*

Informe o CNPJ para cadastrar uma nova proposta ou acompanhar sua solicitação

 Continuar



**PASSO 3:** Nesta tela, deve-se informar o CNPJ da organização responsável pela proposta. **Digite** o número do CNPJ no campo indicado e **clique** no botão '**Continuar**'. O sistema verificará automaticamente se o CNPJ já está cadastrado.

Caso o CNPJ já esteja cadastrado, será possível acompanhar uma proposta existente em um outro link que será fornecido no capítulo "ACOMPANHAMENTO"; caso contrário, será iniciada **uma nova inscrição**.

## Uma nova inscrição

O processo envolve o preenchimento de dados cadastrais da organização, informações sobre o responsável legal, o endereço de execução do projeto e o anexo de documentos obrigatórios.



LINK

Edital Rango Responsa 2025



#### Dados Cadastrais da Organização - Nova inscrição

CNPJ

07.420.613/0001-27

Informe o CNPJ para cadastrar uma nova proposta ou acompanhar sua solicitação

Razão Social\*

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Nome Fantasia

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

E-mail da Organização\*

smdhcgabinete@prefeitura.sp.gov.br

Telefone da Organização\*

(11)31139-9011

**PASSO 4:** Se o CNPJ informado não possuir cadastro, o sistema abrirá a tela de nova inscrição. **Preencha** corretamente os campos obrigatórios: razão social, nome fantasia, e-mail e telefone da organização. Essas informações serão utilizadas para contato durante o processo de avaliação do projeto.

As informações cadastrais são obrigatórias para seguir para as próximas etapas.



LINK

## Edital Rango Resposta 2025



### Endereço da Organização

CEP\*

01009000



Logradouro\*

R LIBERO BADARO

Número\*

119

Complemento

Bairro\*

CENTRO

**PASSO 5:** **Preencha** o endereço completo da organização, informando o CEP, logradouro, número, complemento (se houver) e bairro. Esses dados devem estar atualizados, pois poderão ser utilizados para correspondência ou visitas técnicas.

### Responsável Legal da Organização

Nome Completo\*

Telefone do Responsável Legal\*

E-mail do Responsável Legal\*

**PASSO 6:** Nesta etapa, **preencha** as informações referentes ao responsável legal da organização, incluindo nome completo, telefone e e-mail. O responsável legal é a pessoa que responderá juridicamente pela entidade durante o processo de inscrição e execução do projeto.



Endereço de execução do projeto



CEP\*



Logradouro\*

Número\*

Complemento

Bairro\*

**PASSO 7:** Informe o endereço onde o projeto será executado. Preencha o CEP, logradouro, número, complemento e bairro. Essas informações são importantes para definir a logística e o acompanhamento do projeto.

Há outro endereço de execução do projeto?\*

Anexar Ofício com os Endereços de Execução do Projeto (em formato PDF aberto)\*

Arraste e solte os arquivos ou [Clique aqui](#)

O(s) local(is) de execução do projeto pertence(m) a entidade parceira?\*

Anexo - Carta de Intenção (em formato PDF)\*

Arraste e solte os arquivos ou [Clique aqui](#)

Caso haja outro local de execução do projeto, a OSC deverá **anexar** um ofício comprovando o local da execução.



**Anexar** a carta de intenção, caso o local de execução não seja pertencente a OSC parceira.



## Anexos Obrigatórios

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância (em PDF aberto)\*

Arraste e solte os arquivos ou [Clique aqui](#)

Anexo II - Proposta de Plano de Trabalho (em PDF aberto)\*

Arraste e solte os arquivos ou [Clique aqui](#)

Anexo III - Proposta Orçamentária, Modelo de Quadro de Referências para Pesquisas de Valores e Apresentação de Contrapartida (em Excel aberto)\*

Arraste e solte os arquivos ou [Clique aqui](#)

**PASSO 8:** Por fim, será necessário **anexar** todos os documentos obrigatórios solicitados pelo edital. Os arquivos devem estar em formato PDF (ou Excel, conforme indicado) e devem ser anexados um a um, clicando em '**Clique aqui**' ou arrastando o arquivo para o campo correspondente.

- No momento de anexar os documentos na plataforma, atente-se em nomear corretamente os documentos a serem enviados e conferi-los antes do envio.



LINK

## Edital Rango Resposta 2025



Anexo IV - Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos (em PDF aberto)\*



Anexo V - Relação dos Dirigentes da Entidade (em PDF aberto)\*



Para documentos anexados no formato, seus nomes aparecerão em verde, para mostrar que a documentação foi anexada.

### Anexos Obrigatórios

Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância (em PDF aberto)\*



Para documentos anexados no formato incorreto, aparecerá a mensagem “**Tipo de arquivo inválido**”.

- No momento de anexar os documentos na plataforma, atente-se em nomear corretamente os documentos a serem enviados e conferi-los antes do envio.



LINK

Edital Rango Responsa 2025



Encerramento

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente de toda a responsabilidade estabelecida na legislação vigente. Declaro, ainda, para os fins que se fizerem necessários, atender às condições do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CPB/007/2025/SMDHC/CPDDH/CPJ para submissão de projetos no presente chamamento público.\*

Gravar

**PASSO 9:** Após o preenchimento de todas as informações e anexação dos documentos obrigatórios, revise atentamente todos os dados antes de finalizar. Certifique-se de que os arquivos estejam corretos, legíveis e no formato exigido.

Após a confirmação do cadastro, a OSC **deverá assinar** uma declaração confirmando que as informações são verdadeira.

vigente. Decla

CPB/007/202

Gravar

Ao **apertar** o botão “**Gravar**”, sua proposta será gravada e enviada à área responsável pelo Edital.

  LINK Edital Rango Resposta 2025



**O ÚLTIMO PASSO:** Com a resposta enviada para área responsável pelo Edital, o botão “Gravar” levará os inscritos para a última tela:

 **Atenção:** Anote o protocolo antes de sair da página!



 **Proposta enviada com sucesso!**

Anote o número de protocolo abaixo, pois ele poderá ser utilizado para acompanhar a situação da proposta.

Nº Protocolo:

CNPJ:

O processo de inscrição no Edital Rango Resposta 2025 está concluído!!



5.

# ACOMPANHAMENTO

# PLATAFORMA DE ACOMPANHAMENTO

Todas as Organizações que enviaram a proposta para o Edital Rango Resposta 2025 poderão acompanhar o status da mesma a partir da primeira inscrição até às 23h59 do dia 08/11/2025.

Para acessar a plataforma de acompanhamento clique em “ACOMPANHAMENTO” no link abaixo. O link em questão estará presente em todas as páginas do capítulo 5.

## PESQUISAR



**ACOMPANHAMENTO**

# PESQUISAR



## ACOMPANHAMENTO

Ao acessar o site da Plataforma de acompanhamento do Edital Rango Resposta 2025, o usuário encontrará a tela inicial:

Dados Cadastrais da Organização - Acompanhamento da inscrição

CNPJ

Já existe uma solicitação em andamento para o CNPJ informado.

Protocolo\*

Informe o protocolo de inscrição do Edital para ter acesso aos dados de acompanhamento.

➔ Continuar

**PASSO 1:** Nesta etapa, a OSC deverá **preencher** o campo CNPJ e informar o protocolo que foi mostrado na última página na fase de inscrição.



Aperte o botão “Continuar” para avançar para a próxima tela.



# ACOMPANHAMENTO

Excluir Inscrição

## Dados Cadastrais da Organização - Acompanhamento da inscrição

CNPJ

Já existe uma solicitação em andamento para o CNPJ informado.

Situação

Aguardando Análise

Razão Social

Nome Fantasia

E-mail da Organização

Telefone da Organização

**PASSO 2:** Essa tela mostrará a OSC os dados da sua inscrição, incluindo a situação em que a sua proposta se encontra.

A Inscrição não pode ser editada ou alterada, somente excluída.

No canto superior direito, aparecerá o botão “Excluir Inscrição”, esse botão excluirá a inscrição inteira, desde dados inseridos à documentos anexados.

Excluir Inscrição



## ACOMPANHAMENTO

**Tentativas de inscrições realizadas fora do prazo estabelecido pelo Edital não serão recebidas.**

### Dados Cadastrais da Organização

CNPJ\*

O formulário para inscrição de novas propostas encontra-se encerrado.

Informe o CNPJ para cadastrar uma nova proposta ou acompanhar sua solicitação

 Continuar

**Fique atento e  
Boa Sorte!**



# PREFEITURA DE **SÃO PAULO**